

PORTARIA N.º 329 – DG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2534

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, de 03/11/2017 a 17/11/2017, para gozá-lo no período de 08/01/2018 a 22/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral